

Assembleia Geral Anual
GLINTT – Global Intelligent Technologies, S.A.
28 de maio de 2020

BOLETIM DE VOTO
PARA EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELECTRÓNICA¹

(Caso os Acionistas pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência electrónica, este deverá ser enviado para o endereço de correio electrónico VotoElectronicoAGGlantt2020@glantt.com até às 18h00m GMT do dia 25 de maio de 2020)

Exma. Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
GLINTT – Global Intelligent Technologies, S.A.

_____ de _____ de 2020

Acionista: _____

Morada / Sede: _____

Código Postal: _____ - _____

NIF / NIPC: _____

N.º de Ações: _____

Instituição Financeira: _____

Código identificador para o exercício do voto por correspondência electrónica²: _____

Deve assinalar o sentido de voto da seguinte forma: X

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Primeiro: Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo da Sociedade e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Segundo: Deliberar sobre o Relatório de Gestão consolidado e as contas consolidadas referentes ao exercício de 2019.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Terceiro: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2019.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

¹ O envio deste boletim não dispensa os Acionistas de obterem, nos termos da Convocatória, a competente declaração emitida pelo intermediário financeiro junto do qual as respetivas ações estejam registadas.

² Código que lhe foi enviado para o e-mail por si indicado no formulário relativo à declaração de intenção de participação na Assembleia Geral.

Ponto Quarto: Proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Ponto Quinto: Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Ponto Sexto: Deliberar, nos termos do Artigo Oitavo, Número Quatro dos Estatutos, sobre a fixação do valor máximo anual para a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários representativos de dívida que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------

(assinatura igual à do documento de identificação)³

³ No caso de Acionistas pessoas singulares, deverá ser junta uma fotocópia simples do respectivo documento de identificação. No caso de Acionistas pessoas coletivas, o boletim de voto deverá ser assinado pelos seus legais representantes e acompanhado de reconhecimento das suas assinaturas, nos termos legais aplicáveis, com menção da qualidade e com poderes para o ato.